



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

TERMO DE REFERÊNCIA DE BENS COMUNS

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Item	Descrição	Código	Und	Qtde	Valor Unit. Estimado	Total
1	Persiana Vertical de Algodão com bandô (1,35 x 1,35m)	150214	Serv	2	R\$ 370,00	R\$ 740,00
2	Persiana Vertical de Algodão com bandô (0,80 x 1,05 m)	15214	Serv	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3	Persiana Vertical de rolo <u>sem</u> bandô (0,92 x 1,00m)	15216	Serv	1	R\$ 4500,00	R\$ 400,00
4	Persiana Vertical de rolo <u>sem</u> bandô (0,75 x 0,85 m)	15216	Serv	1	R\$ 380,00	R\$ 380,00
5	Persiana Vertical de rolo <u>sem</u> bandô (1,06 x 0,85 m)	15216	Serv	1	R\$ 420,00	R\$ 420,00
6	Persiana Vertical de rolo <u>sem</u> bandô (1,35 x 0,85 m)	15216	Serv	2	R\$ 430,00	R\$ 860,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO						R\$ 3.100,00

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E DO ITEM

Vistoria e Medidas:

- A empresa contratada poderá realizar vistoria no local para levantamento das medidas exatas dos vãos, verificando as condições das janelas e definindo os ajustes necessários para a perfeita instalação das persianas.

Confeção das Persianas:

- As persianas deverão ser confeccionadas sob medida, garantindo perfeito encaixe, alinhamento e adequado funcionamento.
- Deverão ser fornecidas 03 (três) persianas verticais com bandô e 05 (cinco) persianas de rolo, conforme especificado, utilizando materiais de qualidade e compatíveis com o ambiente.
- Os componentes e acessórios deverão ser novos, resistentes e apropriados ao uso contínuo.

Instalação:

- As persianas deverão ser instaladas nos locais indicados, com fixação segura e adequada, garantindo estabilidade e pleno funcionamento dos mecanismos.
- Todos os suportes, trilhos, correntes e demais acessórios necessários à instalação deverão estar inclusos.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

Acabamento:

- As persianas deverão apresentar acabamento uniforme, com alinhamento adequado e bom aspecto visual, contribuindo para a padronização estética dos ambientes.
- As persianas para a sala da Controladoria Interna deverão ser confeccionadas em tecido de algodão, com cor a ser definida pela contratante, incluindo estrutura, suportes e todos os acessórios necessários à instalação completa; e, para os banheiros do prédio anexo, deverão ser com tecido blackout, com cor a ser definida pela contratante, incluindo trilhos, suportes e acabamentos.

Normas e Requisitos Técnicos:

- Todos os materiais e serviços deverão atender às normas técnicas brasileiras aplicáveis (ABNT), garantindo qualidade, segurança e durabilidade.
- A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência na execução deste tipo de serviço, assegurando mão de obra qualificada.
- Ao final dos serviços, o local deverá ser entregue limpo, organizado e em perfeitas condições de uso, sem resíduos ou danos às instalações.

MOTIVO DA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratação é necessária para proporcionar condições adequadas de uso dos ambientes da Câmara Municipal de Jacareí, por meio do fornecimento e instalação de persianas, garantindo controle de luminosidade, privacidade, conforto térmico e durabilidade dos materiais empregados. A medida contribui para a melhoria da funcionalidade dos espaços, da qualidade do ambiente de trabalho e do atendimento ao público, bem como para a preservação de mobiliários e equipamentos, assegurando também a padronização estética e a adequada conservação das dependências da Câmara Municipal.

NATUREZA DO BEM

Serviço Comum

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DOS SERVIÇOS

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	Não
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	Não
HAVERÁ GARANTIA DOS PRODUTOS?	Sim.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	Não, porém eventuais defeitos ou necessidade de ajustes deverão ser atendidos pela contratada durante o período de garantia.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

FORMA DE CONTRATAÇÃO

Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, Y, da Lei Federal nº 14.133/21.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa de licitação em razão do valor , com fundamento no art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, Y, da Lei Federal nº 14.133/21. <input type="checkbox"/> Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será pelo menor preço.
CRITÉRIO PARA A PROPOSTA SER ACEITA	As propostas serão avaliadas com base na experiência comprovada em fornecimento e instalação de persianas, bem como na conformidade com os requisitos técnicos e especificações estabelecidos neste Termo de Referência.
HÁ ITENS COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE?	Não
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	Não
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não há qualificações técnicas exigidas, em razão da baixa complexidade da contratação.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE	Não.
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	A prestação de serviços deverá ser realizada em até 30 (trinta) dias corridos após emissão da ordem de serviço ou nota de empenho e agendamento prévio com departamento requisitante.
LOCAL DA ENTREGA DO BEM	As persianas deverão ser fornecidas e instaladas na Câmara Municipal de Jacareí, localizada em sua sede: Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, Jacareí – SP.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Cód. 17.01.03.02 · 1C · E

PRAZO DO CONTRATO	<input checked="" type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega).
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado pela Tesouraria da Câmara Municipal de Jacareí, por meio de ordem bancária, preferencialmente na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil, ou por boleto bancário, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, ou em prazo superior, conforme estabelecido nesses documentos, mediante a autorização do Departamento Requisitante/Fiscal do Contrato, que procederá à liberação, após o recebimento e conferência do objeto contratado. A regularidade fiscal pode ser provada, conforme regulamento vigente, em especial pela apresentação dos documentos constantes no art.68 da Lei Federal nº 14.133/2021, quando não for possível aos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados serão inseridos por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.

Câmara Municipal de Jacareí, 24 de março de 2026.

Márcia Pereira

Chefe do Departamento de Compras
e Manutenção